



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2023/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

LEI MUNICIPAL Nº 3.733, de 14 de maio de 2024.

Autoriza a realização de despesas comemorativas ao aniversário do Município e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ **60.000,00 (sessenta mil reais)**, visando a realização da programação das festividades alusivas ao Aniversário dos 65 anos do Município de Nonoai.

Parágrafo único. A programação oficial comemorativa ao 65º Aniversário do Município será estabelecida através de Decreto Municipal.

Art. 2º O valor referido no artigo primeiro será utilizado nas despesas de diversificados eventos que serão realizados na festiva "Semana do Município", conforme Programação de Eventos em Comemoração da Semana do Município.

Art. 3º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional na dotação: 1401 Encargos Gerais, 1140 Realização Festividades Aniversário Município, para atendimento dos valores a serem transferidos de acordo com a presente lei, a ser aberto por Decreto Municipal.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
14 de maio de 2024.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal